



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO JUNHO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTARIADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**, instituição Pública de Direito Interno, com sede na cidade de COXIXOLA, na Av. Manoel José das Neves, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.757/0001-07, vem, através deste instrumento, celebrar o presente "TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO", com:

Voluntário:

Nome: **ROMUALDO ANTÔNIO QUIRIRINO DE SOUSA** - CRM-PB: 6290

RG: 929429 - SSP/PB

CPF: 646.062.109-78

Endereço: RUA MARIA DE SOUSA MARCULINO, Nº 864 - CENTRO - CONGO/PB, CEP: 58.535-000 - Tel.: (83) 99982-8105.

1. O voluntário se compromete a auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde de Coxixola/PB, no atendimento clínico na Unidade Básica de Saúde Cícero Zeca, na Sede do Município, sendo este atendimento realizado uma (01) vez a cada semana, observando as diretrizes aqui traçadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. As despesas previamente autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB e realizadas em benefício desta poderão ser reembolsadas ao voluntário mediante a comprovação dos gastos.

3. O presente Termo de Adesão tem prazo indeterminado tendo seu término efetivado com o desligamento do voluntário, quando da vontade de uma das partes.

4. O voluntário está ciente de que o serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, "não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim", não cabendo, portanto, ao voluntário qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB.

Coxixola-PB, 07 de Janeiro de 2013.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional de Coxixola

ROMUALDO A. QUIRINO DE SOUSA
Médico Voluntário (CRM-PB: 6290)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTARIADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**, instituição Pública de Direito Interno, com sede na cidade de COXIXOLA, na Av. Manoel José das Neves, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.757/0001-07, vem, através deste instrumento, celebrar o presente "TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO", com:

Voluntário:

Nome: **ELINE DE SOUZA GONÇALVES** COREN-PB: 794.723 - RG: 3540590 - SSP/PB

CPF: 088.553.864-17 - Endereço: RUA PROJETADE, S/N - CRUZEIRO - COXIXOLA/PB. Tel.: (83) 99610-8348 e-mail: eline17sg@hotmail.com.br.

1. O voluntário se compromete a auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde de Coxixola/PB, na prestação dos Serviços Técnicos de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Cícero Zeca, na Sede do Município, sendo este atendimento realizado três (03) vezes a cada semana, observando as diretrizes aqui traçadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. As despesas previamente autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB e

realizadas em benefício desta poderão ser reembolsadas ao voluntário mediante a comprovação dos gastos.

3. O presente Termo de Adesão tem prazo indeterminado tendo seu término efetivado com o desligamento do voluntário, quando da vontade de uma das partes.

4. O voluntário está ciente de que o serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, "não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim", não cabendo, portanto, ao voluntário qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB.

Coxixola-PB, 01 de Junho de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional de Coxixola

ELINE DE SOUZA GONÇALVES
Técnica em Enfermagem (COREN-PB: 794.723)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria nº184/2016, De 17 de junho de 2016.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, e **COMBINANDO** com o Artigo 85 da Lei 024/97;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a Funcionária Pública Municipal, **MARNELSYA NEVES HONORATO**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, ora exercendo o Cargo de Enfermeira, suas férias referentes ao período de 15/05/2015 a 15/05/2016, com início no dia 17 de junho de 2016 e término no dia 17 de julho de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registrem-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, através de seu representante exclusivo: **IVANDRO OLIVEIRA ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.397.547/0001-84, no valor global de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola - PB, 17 de Junho de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 033/2016
Inexigibilidade nº. 007/2016
Contrato Administrativo nº. 4.7.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.

Contratado: **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME** - CNPJ: **08.397.547/0001-84**,
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA**.

Valor: **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 17/06/2016.

Dotação Orçamentária: **09.00 - 27.392.0022.2048 - 33.90.39.01**.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

DECRETO Nº 035, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Determinado o Feriado Municipal, no dia **24 de junho de 2016 (sexta-feira)**, em virtude das comemorações do Dia de São João.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coxixola, 23 de Junho de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria Nº 185 /2016, Coxixola, 30 de Junho de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em Vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ SELSON RODRIGUES DE BRITO, Inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF nº 060.005.294-06, RG nº 3064793 - SSP/PB, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR SETORIAL DE PROJETOS E RECURSOS AMBIENTAIS**, da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, com



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< EDIÇÃO JUNHO/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

vencimentos em conformidade com o que estabelece as Leis disciplinares de Cargos e vencimentos deste Município, Símbolo CC-3, da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Coxixola, 30 de Junho de 2016.

Givaldo Limeira de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL